



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2017-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.107.461/0001-32, estabelecida à Av. Júlio César, nº 3318, Bairro: Val-de-Cães, CEP: 66617-420, Belém/PA, Telefones: (91) 3031-1777 / 3236-3577, E-mail: comercial@servicelinebrasil.com / serviceline@servicelinebrasil.com, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços Original que trata do PREÇO, em função do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme Protocolo nº 4846/2017.

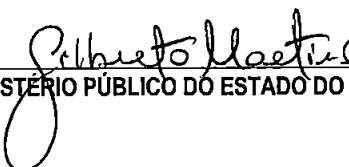
CLÁUSULA SEGUNDA

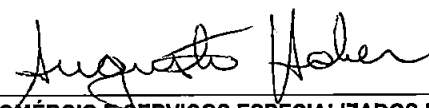
2.1. Devido ao reequilíbrio econômico-financeiro comprovado no Protocolo nº 4846/2017, em conformidade com o artigo 18 do Decreto Estadual nº. 876/2013, c/c artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e com os pareceres jurídico e contábil acostados ao Protocolo nº 4846/2017, os valores unitários dos itens constantes na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 008/2017-MP/PA ficam revisados, conforme tabela abaixo.

Item	Serviço	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado – ARP 008/2017	Valor Mensal Registrado – ARP 008/2017	Valor Unitário Reequilibrado	Valor Mensal Estimado Reequilibrado	Valor Anual Estimado Reequilibrado
18	Serviços de Recepcionista	Posto	09	R\$ 2.759,55	R\$ 24.835,95	R\$ 2.967,68	R\$ 26.709,12	R\$ 320.509,44
19	Serviços de Telefonista	Posto	04	R\$ 2.821,00	R\$ 11.284,00	R\$ 3.034,81	R\$ 12.139,24	R\$ 145.670,88
20	Serviço de Copeiragem	Posto	02	R\$ 2.361,49	R\$ 4.722,98	R\$ 2.535,92	R\$ 5.071,84	R\$ 60.862,08
Total do Lote							R\$ 43.920,20	R\$ 527.042,40

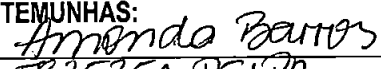
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

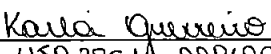
Belém, 12 de Julho de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 5835351 PC/PA.

2) 
RG: 4583264 SSP/PA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
Procedimento Preparatório nº: 000364-440/2016
Instauração: 07/07/2017

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.
Origem: procedimento instaurado com o objetivo de investigar a prática de dano ambiental praticado pela empresa SELECTA MADEIRAS LTDA.

Objeto: Apurar a prática de dano ambiental ocasionado em virtude da empresa SELECTA MADEIRAS LTDA ter em depósito 2.419.822 m³ de madeira em tora sem licença válida do órgão ambiental competente, Ananindeua-PA, 07 de Julho de 2017.

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 202470

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 008/2017-MP/PA
Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME (CNPJ: 09.107.461/0001-32)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Segunda da ARP nº 008/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Item	Serviço	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado - ARP 008/2017	Valor Mensal Registrado - ARP 008/2017	Valor Unitário Reequilibrado	Valor Mensal Estimado Reequilibrado	Valor Anual Estimado Reequilibrado
18	Serviços de Recepcionista	Posto	09	R\$ 2.759,55	R\$ 24.835,95	R\$ 2.957,68	R\$ 26.709,12	R\$ 320.509,44
19	Serviços de Telefonista	Posto	04	R\$ 2.821,00	R\$ 11.284,00	R\$ 3.034,61	R\$ 12.139,24	R\$ 145.670,88
20	Serviço de Copeiragem	Posto	02	R\$ 2.361,45	R\$ 4.722,90	R\$ 2.535,92	R\$ 5.071,84	R\$ 60.862,08
Total do Lote							R\$ 43.920,20	R\$ 527.042,40

Data da Assinatura: 12/07/2017.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 202249

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 010/2017-MP/PA
Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME (CNPJ: 09.107.461/0001-32)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Segunda da ARP nº 010/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Item	Serviço	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado - ARP 010/2017	Valor Mensal Registrado - ARP 010/2017	Valor Unitário Reequilibrado	Valor Mensal Estimado Reequilibrado	Valor Anual Estimado Reequilibrado
27	Serviços de Recepcionista	Posto	02	R\$ 2.780,90	R\$ 5.561,80	R\$ 2.590,70	R\$ 5.181,40	R\$ 71.776,80
Total do Lote							R\$ 5.181,40	R\$ 71.776,80

Data da Assinatura: 12/07/2017.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 202256

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2017-MP/PA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME (CNPJ: 09.107.461/0001-32)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Segunda da ARP nº 012/2017-MP/PA, conforme abaixo:

Item	Serviço	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado - ARP 012/2017	Valor Mensal Registrado - ARP 012/2017	Valor Unitário Reequilibrado	Valor Mensal Estimado Reequilibrado	Valor Anual Estimado Reequilibrado
27	Serviços de Recepcionista	Posto	02	R\$ 2.759,55	R\$ 5.519,10	R\$ 2.967,68	R\$ 5.935,36	R\$ 71.224,32
28	Serviços de Telefonista	Posto	01	R\$ 2.809,98	R\$ 2.809,98	R\$ 3.203,69	R\$ 3.203,69	R\$ 36.284,28
Total do Lote							R\$ 9.139,05	R\$ 107.508,60

Data da Assinatura: 12/07/2017.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 202271

PORTARIA Nº 278/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de junho de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 11 de julho de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão Institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 15 a 16/07/2017.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 12 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

**ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA
DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 15 e 16/07/2017

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de julho de 2017 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de junho de 2017 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 11 de julho de 2017, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 15/07/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
JORGE PEREIRA SALES JUNIOR (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível)

DIA 16/07/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
JORGE PEREIRA SALES JUNIOR (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível)

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

Protocolo: 202506

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE****PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 031/2017 - MP/4ªPJCV

Inquérito Civil: 001343-477/2015

Conversão: 05/04/2017.

Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Lei nº 10.741/2003, Art. 26, I e 27, parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.625/93 e Art. 129, II, da CF/88.

Origem: Procedimento Preparatório nº 001343-477/2015.
Objeto: Apurar os fatos narrados na ficha de atendimento referente à situação vivenciada pela Idosa Francellina Rodrigues da Silva, de 77 anos, a qual estaria sendo vítima de agressões físicas e psicológicas por parte do filho Joseilson Rodrigues de Farias.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2017.

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

4º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua

Protocolo: 202465

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº: 000031-440/2016

Instauração: 07/07/2017

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: procedimento instaurado com o objetivo de investigar a prática de dano ambiental praticado por MARIA LORDILENE BATISTA RAIOL.

Objeto: Apurar a prática de dano ambiental ocasionado em virtude da comercialização de caranguejo durante o período do defeso sem declaração de estoque válida.

Ananindeua-PA, 07 de Julho de 2017.

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 202473